

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Modifica a composição da Comissão de acompanhamento, controle, prevenção e tratamento do Coronavírus, COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, instituída pelo Decreto nº 007/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco e no Município de Cedro, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público;

CONSIDERANDO que, o evento é complexo, e demanda esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde, para a identificação da etiologia dessas ocorrências, e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o município de Cedro/PE declarou estado de calamidade pública em decorrência do aumento de casos confirmados do COVID-19, conforme Decreto municipal nº 002/2021;

CONSIDERANDO que, esse evento, está sendo observado em outros países, e que a investigação local, demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde;

CONSIDERANDO que, a situação demandada o emprego urgente, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

DECRETA:



Art. 1º Fica **MODIFICADO** a composição da Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus – COVID-19, no Município de Cedro/PE, instituída pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste decreto, formada por servidores e profissionais de diversas áreas do Município e por representante da sociedade civil, **passa a ter a seguinte composição:**

1. **Marly Quental da Cruz Leite** – Prefeita Municipal;
2. **Julia Natércia Alves de Oliveira** - Secretária de Saúde;
3. **Antônio Jefferson Quental Leite** – Secretário de Planejamento e Administração;
4. **Josenildo Leite Soares** – Representante da sociedade civil;
5. **Maria Osita de Jesus** - Coordenadora de vigilância epidemiológica;
6. **Maria do Socorro Rodrigues Pereira** - Gerente administrativa da unidade hospitalar;
7. **Camilla Rackelli Gambarra Cruz** - Gerente de atenção básica;
8. **Maria Josineide Leite de Souza** - Coordenadora municipal do programa de imunização;
9. **Antônio Elias dos Santos** - Coordenador de vigilância sanitária;
10. **Mayanne Alves Rodrigues** - Coordenadora de vigilância em saúde;
11. **Fabiana Barros da Silva** - Representante da Secretaria de Educação;
12. **Natan Hugo Leite Paulo** - Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
13. **Vittoria Gleyci Rocha Linhares** - Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
14. **Amanda Gabriela Farias Leite** - Representante do monitoramento COVID – 19;
15. **Ana Lúcia Alves Rodrigues dos Santos** – Chefe de Gabinete;



Parágrafo primeiro. A coordenação das atividades do Comitê, ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, por intermédio da Coordenadora da vigilância epidemiológica Sra. **Maria Osita de Jesus**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 007/2021.

Ar. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 07 de maio de 2021.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº 23/2021 de 07 de maio de 2021, foi publicado, nesta data, por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 07 de maio de 2021.


ANTÔNIO JEFFERSON QUENTAL LEITE
Secretário de Planejamento e Administração

Antônio Jefferson Quental Leite
Secretário de Planejamento
Portaria nº 162/2021-GAB